

## LEIS E DECRETOS



Estado do Piauí  
Gabinete do Governador  
Palácio de Karnak

PROCESSO SESAPI AA.900.1.006222/13-39  
REF. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO  
REQUERENTE: RAFAEL LEVI LOUCHARD SILVA DA CUNHA  
REQUERIDA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### DECISÃO:

Trata-se do **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** formulado por **RAFAEL LEVI LOUCHARD SILVA DA CUNHA**, médico, portador do RG nº 1.509.331 SSP-PI e do CPF: 913.043.933-72, da decisão do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que exonerou o requerente por não ter entrado no efetivo exercício do seu cargo no prazo legal.

O requerente foi aprovado para o cargo efetivo de Médico Ortopedista Traumatologista do Hospital Getúlio Vargas, sendo devidamente empossado (termo de posse nº 62/13).

Ocorre que, após o requerente tomar posse, veio a solicitar junto à Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, o adiamento por 01 (um) ano do exercício das suas funções, alegando que necessitava terminar duas especializações em São Paulo.

O Chefe do Poder Executivo Estadual, conforme Despacho PGE/CJ Nº 065/2013, exonerou o requerente por não ter entrado no efetivo exercício do seu cargo no prazo legal.

Não se conformando com a decisão que culminou com sua exoneração, o requerente apresentou o presente pedido de reconsideração, objeto da análise.

O requerente fundamenta seu pedido no Decreto 15.299, publicado no diário oficial do dia 12/08/2013, que regulamenta A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO E DO AFASTAMENTO PARA ESTUDO DE MISSÃO NO EXTERIOR, O AFASTAMENTO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO, nos termos do art. 9º, inciso III.

A Procuradoria Geral do Estado, por meio do PARECER PGE/CJ Nº 929/2013, manifestou-se pela legalidade e legitimidade do ato de exoneração do Sr. Rafael Levi Louchard Silva da Cunha, considerando impossível a conversão do ato de exoneração em afastamento para estudo fora do Estado, tendo em vista que o requerente tomou posse, mas não entrou em exercício no prazo legal.

É o Relatório. Passo a decidir.

No caso concreto, analisa-se eventual a possibilidade de conversão do ato de exoneração do interessado, Sr. Rafael Levi Louchard Silva da Cunha, em afastamento para estudo fora do Estado, nos termos do art. 9º, do Decreto nº 15.299/2013, que dispõe:

“ Art. 9º. Os afastamentos de servidores efetivos para estudo ou missão oficial fora do Estado somente serão autorizados pelo Governador e podem ser de três tipos:

(...)

III) – sem ônus, quando implicarem perda total da remuneração do cargo efetivo, da função comissionada ou do cargo em comissão e não acarretarem qualquer despesa para a Administração.”

Deve-se observar que a investidura no cargo público ocorre com a posse. Porém, somente com a entrada em exercício se aperfeiçoa o vínculo jurídico entre o servidor e a administração.

Merece destaque a transcrição dos dispositivos da legislação estadual que regem a matéria, a saber, art. 18, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 84/2007, *in verbis*:

“Art. 18. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público ou da função de confiança.

(...)

§ 2º É de quinze dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

§ 3º O servidor será exonerado do cargo ou será tornado sem efeito o ato de sua designação para função de confiança, se não entrar em exercício nos prazos previstos neste artigo, observado o disposto no art. 18-A.”

Observando os dispositivos, cabe destacar que o requerente, ao invés de entrar em exercício no prazo legal (15 dias), optou por apresentar um requerimento de adiamento de exercício pelo período de um ano (fl. 08), pedido que não encontra amparo na legislação estadual, tal como restou demonstrado pelo Despacho PGE/CJ Nº 065/2013, bem como pelo PARECER PGE/CJ Nº 929/2013.

Sendo assim, conclui-se pela legitimidade e legalidade do ato de exoneração do interessado do cargo de médico ortopedista e traumatologista 24h, não podendo a Administração, que está vinculada ao princípio da legalidade estrita, furtar-se da aplicação das regras previstas nos §§ 2º e 3º do art. LCE nº 13/1994.

Ademais, verifica-se que as disposições do Decreto nº 15.299/2013 não se aplicam ao pleito do requerente, tendo em vista que, no momento em que o referido Decreto foi publicado, já se encontrava consolidada a situação de exoneração do interessado por não ter entrado em exercício no prazo legal, conforme a previsão do Estatuto do Servidor Público Estadual.

**ANTE o EXPOSTO**, adotando como motivação desta decisão o Parecer PGE/CJ Nº 929/2013, da Procuradoria Geral do Estado, **INDEFIRO** o pedido formulado pelo requerente, por não ser possível a conversão do ato de exoneração do interessado em afastamento para estudo fora do Estado.

Expeça-se o competente ato decisório.

Encaminhe-se o presente processo e respectiva decisão indeferindo pedido do requerente à Secretaria de Estado da Saúde para os devidos fins, inclusive cientificar o requerente desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de novembro de 2013.

WILSON NUNES MARTINS  
Governador do Estado do Piauí

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 001168, de 03 de outubro de 2013** – Remover a servidora MARCELA DE OLIVEIRA VIEIRA, Técnico em Patologia Clínica, Matrícula nº 242849-X, quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, para que a mesma preste seus serviços junto ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 001208, de 14 de outubro de 2013** – Lotar o servidor FLAVIO ROBERTO SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 025504-1, do quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, à disposição da SESAPI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina – PI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2013.

• **PORTARIA nº 001210, de 15 de outubro de 2013** – Remover a servidora MARIAM DE FATIMA BRITO ALVES, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 038355-4, quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, no município de Luzilândia – PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 001224, de 16 de outubro de 2013** – Remover o servidor ROBERTO CARLOS ALVES DA SILVA, Agente Operacional de Serviços, Matrícula nº 159609-8, quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado na Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Areolino de Abreu – HAA, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 001227, de 21 de outubro de 2013** – Remover a servidora ANA CLAUDIA GOMES SANTIAGO DOS SANTOS, Fisioterapeuta, Matrícula nº 212811-0, quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, no município de Uruçuí – PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Tiberío Nunes, no município de Floriano – PI.

• **PORTARIA nº 001229, de 22 de outubro de 2013** – Lotar os servidores do quadro de pessoal do Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, abaixo relacionados, à disposição da SESAPI, para que os mesmos prestem seus serviços junto a Superintendência de Atenção Integral à Saúde – SUPAT, com ônus para o órgão requisitante, até 31 de dezembro de 2013.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
1	Avelar Mendes de Araújo	005836-0	Técnico Sênior II
2	Francisco de Assis Oliveira de Sousa	005830-X	Técnico Júnior I

• **PORTARIA nº 001230, de 24 de outubro de 2013** – Remover a servidora MARIAALICE DA CONCEIÇÃO LEAL, Atendente, Matrícula nº 036643-9, quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Alberto Neto (Dirceu II), para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 001231, de 24 de outubro de 2013** – Remover a servidora JOSEANAMARTINS SOARES DE RODRIGUES LEITAO, Farmacêutico, Matrícula nº 212667-2, quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAF, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 001242, de 30 de outubro de 2013** – Remover a servidora CIRLENE MARIAGONÇALVES MORAIS, Técnico em Patologia Clínica, Matrícula nº 180781-1, quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Laboratório de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” - LACEN, na cidade de Teresina – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 30 de outubro de 2013.

**ERNANIDE PAIVAMAIA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 2633

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 01184, de 24 de outubro de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.024729/13-38, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DE FATIMA CARDOSO MAGALHÃES, Cargo: Atendente Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº 020834-5, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: M.D.E.R.- Teresina -PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 13/08/2003.

• **PORTARIA nº 01185, de 24 de outubro de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.026099/13-67, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DO SOCORRO SILVA FERNANDES, Cargo: Atendente Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº 018071-8, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V.- Teresina -PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 04/03/2001.

• **PORTARIA nº 01186, de 24 de outubro de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.015759/13-49, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula nº 004233-1, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. de São Miguel do Tapuio -PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 01/02/2001.

• **PORTARIA nº 01187, de 24 de outubro de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.024783/13-86, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA JOSE DA SILVA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº 018214-1, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V.- Teresina -PI, e a elevação para 30% (trinta por cento) a partir de 01/06/2002.

• **PORTARIA nº 01188, de 24 de outubro de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.026336/13-00, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a RAIMUNDO NONATO FERREIRA, Cargo: Motorista, Classe: II-C, Matrícula nº 020984-8, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: M.D.E.R.- Teresina -PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 22/01/2001.

• **PORTARIA nº 01189, de 24 de outubro de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.025299/13-66, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA LUCIA CARDOSO VENTURA, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: II-E, Matrícula nº 020742-0, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: M.D.E.R.- Teresina -PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 13/08/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 24 de outubro de 2013.

**ERNANIDE PAIVAMAIA**  
Secretário da Saúde Estado do Piauí

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 01190, de 24 de outubro de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.025880/13-25, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a FRANCISCARAQUEL RODRIGUES, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula nº 042805-1, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: U.M.S. de Padre Marcos -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/05/2002.

• **PORTARIA nº 01191, de 24 de outubro de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.024728/13-25, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a FRANCISCARODRIGUES DOS SANTOS, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: II-B, Matrícula nº 035834-7, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. do Mocambinho- Teresina -PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/12/2001.

• **PORTARIA nº 01192, de 24 de outubro de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.024728/13-25, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: II-B, Matrícula nº 035834-7, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. do Mocambinho- Teresina-PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/08/1978 a 30/11/1978	Professora	Prefeitura Mun. De Francinópolis
01/03/1979 a 30/11/1979	Professora	Prefeitura Mun. De Francinópolis
01/03/1980 a 30/12/1980	Professora	Prefeitura Mun. De Francinópolis
19/04/1982 a 08/09/1982	Aux. de Costura	Jr. Bally Ltda

• **PORTARIA nº 01193, de 24 de outubro de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.02578/13-01, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a GONCALO BEZERRA MELO, Cargo: Médico, Classe: II-B, Matrícula nº 040354-7, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Local Nilo Lima- Castelo do Piauí-PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Justiça Federal de 1ª Instância, discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
02/05/1975 a 03/11/1977	Office Boy	Servi San Ltda
24/05/1979 a 03/04/1989	Técnico Judiciário	Seção Judiciária do Piauí

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 24 de outubro de 2013.

**ERNANIDE PAIVAMAIA**

Secretário da Saúde Estado do Piauí

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO PIAUI-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 01194, de 24 de outubro de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018637/13-85, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a JOSÉ LUIZ DE MIRANDA, Cargo: Téc. em Contabilidade, Classe: II-D, Matrícula nº 043524-4, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. de São Raimundo Nonato -PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
09/06/1972 a 15/04/1977	Vigilante	Gabriel Pereira da Silva

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 24 de outubro de 2013.

**ERNANI DE PAIVAMAIA**

Secretário da Saúde Estado do Piauí

**OF. 2615**



ESTADODOPIAUI  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUI  
GABINETE DO COMANDO GERAL



## PORTARIANº 298, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Homologa o resultado do processo seletivo para o Serviço Auxiliar Voluntário – SAV/2013.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUI**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do artigo 109 da CE, bem como o constante no Edital nº 001/2013/PMPI, publicado no DOE nº 167, de 03/09/2013, e **CONSIDERANDO** a Ata de Encerramento da seleção dos candidatos aptos ao Serviço Auxiliar Voluntário para áreas administrativas da Polícia Militar do Piauí, em caráter temporário, e **CONSIDERANDO, ainda**, a legalidade e a conveniência do ato administrativo, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Homologar** o resultado do processo seletivo, realizado através do Edital nº 001/2013/PMPI, publicado no DOE nº 167, de 03/09/2013, conforme a Ata de Encerramento da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.

**Art. 2º - Convocar** os candidatos aprovados relacionados no Anexo I desta Portaria, para o Estágio de Adaptação ao Serviço Auxiliar Voluntário, que acontecerá a partir do dia 29 de outubro de 2013, com carga horária de 200 h/a.

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

**GERARDO REBELO FILHO** – Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## ANEXO I RELACÃO DOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO AO SERVIÇO AUXILIAR VOLUNTÁRIO (SAV) NA PMPI

POLO - CFAP	
TERESINA	
1.	JEFFERSON LUIZ PEREIRA DE CARVALHO
2.	LAERCIO DELGADO ALVES
3.	RANIELA BARROS SANTANA
4.	LORENA LAÍSE DELGADO ALVES
5.	HYAGO REGIS MACHADO DE SOUSA
6.	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
7.	JESSYCA LANA PEREIRA DOS SANTOS
8.	MARIANE PESSOA SOARES
9.	CAMILA FÉLIX GOMES DE OLIVEIRA
10.	AIRTON SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES
11.	ANDERSON GUILHERME ALMENDRA SILVA CUNHA
12.	FILIFE JOSÉ DE BRITO SILVA
13.	MARIA WILY BARBOSA DA SILVA
14.	MICHEL GUILHERME BARROS SANTANA
15.	FRANCISCA DAS CHAGAS KELLY AMARAL LIMA
16.	TAMIRES RAQUEL DO NASCIMENTO
17.	HELOINY RIANY SOARES BARBOSA PIO
18.	MARKENNEDY AMORIM MESQUITA SANTOS
19.	SANDRA CHAVES DA SILVA SOUSA
20.	KÉLCIA ALMEIDA CARNEIRO
21.	AUGUSTO RODRIGUES DE CAMPOS NETO
22.	DANIELE DA CONCEIÇÃO SOUSA
23.	CAROLINA SILVA MEDEIROS
24.	ANTHONYO HUMBERTO SOUSA
25.	NATHALIA MARIA DA SILVA GOMES
26.	RAQUEL ALVES RIBEIRO
27.	JULIO TADEU OLIVEIRA DE SOUSA
28.	KARLA MAÍRA DA COSTA ALVES
29.	JESSICA BATISTA CARVALHO
30.	DEUEL DOS SANTOS PEREIRA
31.	MÔNICA MARIA ALVES DE CARVALHO
32.	DAYRA WANE CARLOS DA SILVA
33.	ÍTALO JARDEL DE OLIVEIRA
34.	KLEYZZY DARLEM DE SOUSA RODRIGUES
35.	CIARA ALVES BRAGA
36.	TALLYTA MAGALHÃES COSTA
37.	HENRIQUE BRENDON SILVA LIMA

# Diário Oficial

6



Teresina (PI) - Segunda-feira, 4 de novembro de 2013 • Nº 210

38.	JEFFERSON ROBERTO OLIVEIRA LIBÂNIO
39.	WALLISON CARLOS LOPES DOS SANTOS
40.	JAKSON DIAS FERREIRA LIMA
41.	FELIPE RODRIGUES DA CRUZ
42.	ITALO CORNELIO OLIVEIRA SOARES
43.	CASSIA PATRICIA MOURA DE SOUSA
44.	ALLYSON HENRYQUE ALVES DE CASTRO
45.	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA FILHO
46.	WELLITA DE SOUSA IGREJA
47.	MARCIO JOSUÉ LIMA DO AMARAL
48.	LUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
49.	ANA CAROLINA SOUSA SANTOS
<b>CAMPO MAIOR – 15º BPM</b>	
1.	FRANCISCO ANDERSON ABREU PEREIRA
2.	JOSÉ DE RIBAMAR VERAS JUNIOR
3.	ISAUIRA CRISTINA FROTA XIMENES
4.	DANIEL TEIXEIRA LOPES DE SOUSA
5.	ÉRICA RANEIRE RIBEIRO LOPES
<b>SÃO MIGUEL DO TAPUIO - 2ª CIA/15º BPM</b>	
1.	RAYLÂNDIA OLIVEIRA CALOS
<b>BARRAS – 3ª CIA/15º BPM</b>	
1.	TIAGO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA
2.	BARBARA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
<b>POLO – APMPI</b>	
<b>PARNAÍBA – 2º BPM</b>	
1.	TÂNIA MARIA PINHO DOS SANTOS
2.	GUSTAVO VERAS FERREIRA
3.	EMANUELLA DALILA DE SOUSA SANTOS
4.	MIRTES MARIA DE CARVALHO
5.	SANDY LAYLA CUNHA BITTENCOURT
6.	TALITA MAGALHÃES ARAÚJO
<b>LUIZ CORREIA - CIPTRUR</b>	
1.	WEMERSON COSTA ARAÚJO
2.	PRISCILA SARANA CHAVES MAGALHÃES
<b>PIRIPIRI – 12º BPM</b>	
1.	IULE FERREIRA LIMA
2.	LUANA RAFAELA CARVALHO MENDES
3.	ALINE RAQUEL VIERA NASCIMENTO
4.	FRANCISCO ARTÊNIO LIMA
5.	RONYERISSON SOARES DOURADO
6.	PATRICIA DAYANA DE ARAÚJO SOUSA
<b>PEDRO II – 2ª CIA/12º BPM</b>	
1.	JOCIMARA DA SILVA FERREIRA

2.	JÉSSICA KARINA DOS SANTOS
3.	ERICSON MOISÉS DO NASCIMENTO COSTA
4.	ANA VICTÓRIA SANTOS DE SOUSA
<b>ESPERANTINA – 4ª CIA/12º BPM</b>	
1.	NOEME KELLY ANGELO PORTELA
2.	FERNANDA SILVINO PIMENTEL
3.	LUNARYA VASCONCELOS SAMPAIO
<b>POLO – 3º BPM</b>	
<b>FLORIANO – 3º BPM</b>	
1.	ANDERSON JOSÉ DA SILVA
2.	GILMARIA SILVA FREITAS
3.	TAYNARA PEREIRA COSTA
4.	RAUANN FEITOSA PEREIRA
5.	DÉBORA LARIELE R. DA SILVA RIBEIRO
6.	MARIA ISaura ATEM RIBEIRO
<b>ÁGUA BRANCA – 2ª CIA/3º BPM</b>	
1.	JOSIANY HULLY DE SOUSA
<b>SÃO RAIMUNDO NONATO – 11º BPM</b>	
1.	MARIA DE FÁTIMA PAES DE ALMEIDA NETA
2.	MIRIAN DE CASTRO SANTOS
3.	ANDRESSA ARAÚJO DE ALMEIDA
4.	ANDRÉIA ARAÚJO DE ALMEIDA
5.	CELINA MARIA DE ASSIS SILVA
<b>SÃO JOÃO DO PIAUÍ – 2ª CIA/11º BPM</b>	
1.	MEIRIKEL LOPES LIMA
2.	VILMARA RODRIGUES DIAS
3.	JULIANA TORRES DE SOUSA
<b>URUÇUI – 10º BPM</b>	
1.	SÂMIA GABRIELA ALVES FARIAS DA COSTA
2.	MARIA DO AMPARO PEREIRA FREITAS
<b>POLO – PICOS 4º BPM</b>	
1.	ANA PATRÍCIA RODRIGUES FERREIRA
2.	DÉBORA DAYANE ARAÚJO MOURA
3.	FABRÍCIA BASTOS ALVES
4.	KARINA PEREIRA DA SILVA
5.	KARLA RAYANE DA SILVA STOPELLE
6.	MARIO FERREIRA SANTOS
7.	KATIANE ANÁLIA DA ROCHA
8.	MAIRA LOPES DE MOURA
<b>VALENÇA – 2ª CIA/4º BPM</b>	
1.	PAULA SANTOS PEREIRA
2.	LUANA PEREIRA DE VASCONCELOS
3.	HUMBERTO DE ARAGÃO SOUSA

4.	ANIELSON FERREIRA AMANCIO
<b>FRONTEIRAS – 4ª CIA/4º BPM</b>	
1.	ARLLEY BRUNO LEAL LUZ
2.	JOELMA ANTONIA DE SOUSA
3.	KELY ALVES DOS SANTOS DINIZ
4.	MAGLIDA SUYANNE GOMES MENDONÇA
<b>JAICÓS – 3ª CIA/4º BPM</b>	
1.	INGRID DE MOURA GUEDES
2.	MARIA DENILMA DE SOUSA LUZ
<b>PAULISTANA – 5ª CIPM</b>	
1.	NILMA DE SOUSA RODRIGUES
2.	AMANDA JOSIMAR DA SILVA
3.	FABRÍCIA ABREU PIRES
4.	TAIS DOS SANTOS CAMPOS
<b>OEIRAS – 14º BPM</b>	
1.	LADIELSON DE SOUSA
2.	JESSICA KEROLAINE DE SOUSA COSTA
3.	RAYNE PEREIRA DA SILVA COSTA
4.	FELIPE ANTONIO SANTOS PEREIRA
5.	JULIANA PEREIRA DA SILVA
<b>POLO – 7º BPM</b>	
<b>CORRENTE – 7º BPM</b>	
1.	ALINE MOURA GONÇALVES
2.	MÁRCIA BATISTA DIAS
3.	NAYSLLA FERREIRA NOGUEIRA
4.	HILDIANY CARVALHO AMARAL DA FRANCA
5.	YOLANDA NOGUEIRA DA CUNHA
<b>BOM JESUS - 2ª / 7º BPM</b>	
1.	DIANA DE CARVALHO FLORENTINO
2.	MILKA BATISTA DA SILVA
3.	VALDIRENE PINHEIRO LOPES
<b>AVELINO LOPES – 4ª CIA/7º BPM</b>	
1.	ARLINDA PROSPERO BRAGA
2.	CARLINE TORRES DE SOUSA
3.	VIVIANE PEREIRA DA SILVA
<b>SANTA FILOMENA – 3ª CIA/7º BPM</b>	
1.	ANA CRISTINA DE SOUSA LOPES
2.	ANGÉLICA CASTELO BRANCO DE SOUSA

**GERARDO REBELO FILHO** – Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIANº 299, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**

Dispensa Oficial Superior da função de Adjunto da 4ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-4/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante na Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar**, da função de Adjunto da 4ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-4/EMG/PMPI), o Major PM 10.9138-91 **ALEX FABIANO ALVES DE FREITAS**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GERARDO REBELO FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIANº 300, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**

Designa Oficial Superior para a função de Chefe da 4ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-4/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante na Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Chefe da 4ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-4/EMG/PMPI), o Major PM 10.9138-91 **ALEX FABIANO ALVES DE FREITAS**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GERARDO REBELO FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIANº 301, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**

Designa Oficial para a função de Adjunto da 4ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-4/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante na Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Adjunto da 4ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-4/EMG/PMPI), a Capitã PM 10.12156-98 **ADRIANA DORTA MONTEIRO DO NASCIMENTO NUNES**, cumulativamente com a função que já exerce.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GERARDO REBELO FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**OF. 643**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍS/A



## PORTARIANº 174/2013 – GAB Teresina, 31 de Outubro de 2013.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº002-02124/2013, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0002245-92.2010.5.22.0002 “...**julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a reclamação trabalhista proposta por JUSTINA MARIA NUNES DE CASTRO CASTELO BRANCO em face de EMGERPI-EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍS/A, para, reconhecendo o direito da autora a quatro promoções por antiguidade, condenar a reclamada a elevar-la ao nível 28 do cargo de Técnica em Contabilidade B, com a efeitos financeiros para cada faixa salarial concedida em julho de 95, 99, 03 e 07, respectivamente, observado, neste caso, a prescrição parcial declarada.**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **reconhecer quatro promoções por antiguidade e elevar ao nível 28 do cargo de Técnica em Contabilidade B, a Sra. Justina Maria Nunes de Castro Castelo Branco**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

OF. 1179

## PORTARIANº 175/2013 – GAB Teresina, 31 de Outubro de 2013.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 004-01722/2013, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0001064-45.2013.5.22.0004 “...**condenar a ré no cumprimento das seguintes obrigações: Reajustar a gratificação incorporada no prazo de 5 dias, sob pena de multa diária de R\$ 500,00, até o limite de R\$ 10.000,00, aplicada solidariamente ao Gestor; Efetuar o reajuste da gratificação todas as vezes em que houver reajuste do salário da categoria, sob pena de multa...**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **Reajustar a gratificação incorporada no prazo de 5 dias, sob pena de multa diária de R\$ 500,00, até o limite de R\$ 10.000,00, aplicada solidariamente ao Gestor; Efetuar o reajuste da gratificação todas as vezes em que houver reajuste do salário da categoria, da Sra. Silvana Maria Pinheiro de Carvalho**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

OF. 1180

## PORTARIANº 176/2013 – GAB Teresina, 31 de Outubro de 2013.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 004-01709/2013, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0002136-04.2012.5.22.0004 “...**Condena-se a reclamada para, no prazo de 48 horas após o trânsito em julgado, implementar a promoção do reclamante para o nível 14 da carreira 04, com os respectivos reflexos...**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **implementar a promoção do reclamante para o nível 14 da carreira 04, com os respectivos reflexos, da Sra. Salime Jadao Pinheiro**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

OF. 1181

## PORTARIA Nº 177/2013 – GAB Teresina, 31 de Outubro de 2013.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 002-02127/2013, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0001209-15.2010.5.22.0002 “...**dar-lhe provimento para condenar a reclamada a conceder á reclamante 1 nível a título de promoção por merecimento, a considerar de 1º/07/1993, e 2 níveis a título de promoções por antiguidade e merecimento, a considerar 7º/7/1995, e na mesma data, reclassificá-la na categoria ‘Pleno’, sem mudança de nível, bem como reclassificá-la na categoria ‘Sênior’, nível 26, a considerar de 1º/07/1997 e a conceder mais 4 níveis salariais a título de promoção por merecimento, a considerar 1º/07/1999, 1º/07/2001, 1º/07/2003 e 1º/07/2005, relativamente a cada nível concedido, que, somados aos níveis já deferidos a título de promoções por antiguidade, permite a reclamante alcançar nível salarial 33 do cargo de Operador de Computador, categoria ‘Sênior’...**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **conceder á reclamante 1 nível a título de promoção por merecimento, a considerar de 1º/07/1993, e 2 níveis a título de promoções por antiguidade e merecimento, a considerar 7º/7/1995, e na mesma data, reclassificá-la na categoria ‘Pleno’, sem mudança de nível, bem como reclassificá-la na categoria ‘Sênior’, nível 26, a considerar de 1º/07/1997 e a conceder mais 4 níveis salariais a título de promoção por merecimento, a considerar 1º/07/1999, 1º/07/2001, 1º/07/2003 e 1º/07/2005, relativamente a cada nível concedido, que, somados aos níveis já deferidos a título de promoções por antiguidade, permite a reclamante alcançar nível salarial 33 do cargo de Operador de Computador, categoria ‘Sênior’, da Sra. Maria Eliane de Sousa Rocha**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

OF. 1182

## PORTARIANº 178/2013 – GAB Teresina, 31 de Outubro de 2013.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 001-01444/2013, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0006500-09.2004.5.22.0001 “...**implante no contracheque do reclamante WILLAMI SOARES DE MESQUITA, CPF-096.191.353-34, o salário de R\$ 8.604,01 (oito mil, seiscentos e quatro reais e um centavo), ou seja, o salário base devido no ano de 2013 aos ocupantes do nível 10 da categoria de geólogo...**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **implante do salário de R\$ 8.604,01 (oito mil, seiscentos e quatro reais e um centavo), do Sr. Willami Soares de Mesquita**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

OF. 1183



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIANº 133/13, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

Dispensar a servidora MARIA DA CRUZ  
BEZERRA MIRANDA

### O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Dispensar a servidora MARIA DA CRUZ BEZERRA MIRANDA, matrícula nº 023001-4, do cargo de SUPERVISORA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, símbolo DAI-7.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO**  
Secretário

## PORTARIANº 137/13, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

Dispensar o servidor JOSÉ VITORINO DA  
ROCHA

### O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Dispensar o servidor JOSÉ VITORINO DA ROCHA, matrícula nº 096151-5, do cargo de SUPERVISOR DA COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE, símbolo DAI-6.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO**  
Secretário

## PORTARIANº 138/13, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

Nomear o servidor JOSÉ VITORINO DA  
ROCHA

### O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Nomear o servidor JOSÉ VITORINO DA ROCHA, matrícula nº 096151-5, para exercer o cargo de SUPERVISOR DA COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES, símbolo DAI-7, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO**  
Secretário

**OF. 1663**

## PORTARIANº 135/13, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomear a Servidora LILIAN RAQUEL VIEIRA DA COSTA para fazer parte do Núcleo de Controle Interno de Gestão no âmbito da Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí – SASCPI.

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 109, I, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Decreto Nº 11.434, de 14/07/2004, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora LILIAN RAQUEL VIEIRA DA COSTA, Coordenadora de Estrutura do Interior, Símbolo DAS-2, CPF nº 643.222.543-49, matrícula nº 271.182-6 para fazer parte do Núcleo de Controle Interno de Gestão dessa Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO**  
Secretário

## PORTARIANº 136/13, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

Retifica o Edital nº 001/13 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores temporários da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC.

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 109, I, da Constituição Estadual, fundamentado na Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e

Considerando a realização de processo seletivo simplificado para servidores temporários, Edital nº 001/13;

Considerando a recomendação nº 015/13 de 16 de outubro de 2013 da 35ª Promotoria de Justiça – Fazenda Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os artigos 4.3.1 e 4.3.2 que passam a vigorar com os textos constantes neste instrumento.

“4.3.1. Após análise curricular, conforme anexo V, considerar-se-à classificados para a entrevista o triplo do numero vagas para o cargo de **Educador Social**, cuja pontuação será de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, e peso 2.  
“4.3.2. Na entrevista serão avaliadas a motivação, o interesse e o potencial do candidato para integrar o grupo, cuja pontuação será de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos e peso 1. Essa etapa é de caráter classificatório e/ou eliminatório.”

**Francisco Guedes Alcoforado Filho**

Secretário Estadual da Assistência Social e Cidadania do Piauí

**OF. 1653**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

## PORTARIA GAB. DIGER/102/2013

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

RESOLVE:

**Artigo 1º** – Remover o servidor **Geraldo Custódio da Rocha**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 178693-8, do Escritório Local de Ribeira do Piauí para o Escritório Local de Pedro Laurentino/Coordenação Regional de São João do Piauí.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Teresina, 31 de outubro de 2013.

Darlan Nolêto Portela  
DIRETOR GERAL

**OF. 580**

### LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC  
GABINETEDA PRESIDÊNCIA

#### EXTRATO DE MEDIDA DE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTA ESPECIAL

Fica instaurada a Tomada de Conta Especial, visando as apurações de fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, conforme Instrução Normativa nº 01/09, de 15 de janeiro de 1997, pela não apresentação de prestação de contas junto a Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC, as Entidades discriminadas a seguir:

- 1 – Grupo de Teatro do Monte Castelo: Convênio nº 09/11  
Objeto: Realização da Paixão de Cristo 2011
- 2 – Grupo de Teatro Harém Pictures – Convênio 09/11  
Objeto: Realização do Festival de Teatro Lusófono
- 3 – Associação dos Congos de Oeiras – Convênio nº 07/11  
Objeto: Viagem do Congos de Oeiras ao FECOL
- 4 – Conselho Comunitário do Residencial Frei Damião – Convênio nº 10/11  
Objeto: Realização de Festival Junino para Estudantes
- 5 – Associação Comunitária da Escola de Música de Paes Landim do Piauí – Convênio nº 015/11  
Objeto: Comemoração do aniversário da cidade de Paes Landim do Piauí
- 6 – A Levante Cultural “As Mãos de Oeiras” – Convênio nº 05/11  
Objeto: Apresentação do Espetáculo Paixão de Cristo 2011, na cidade de Oeiras

Teresina, 01 de novembro de 2013

**Marlenildes Lima da Silva**  
(Bid Lima)  
PRESIDENTE DA FUNDAC

OF. 599



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 042/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0077/13  
OBJETO: Aquisição de cartuchos e tonners para suprimento da demanda da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí.  
VALOR: R\$ 167.882,50 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)  
CONTRATANTE: Secretaria da Justiça do Estado do Piauí.  
CONTRATADA: JMJ COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.  
FONTE DE RECURSO: Natureza de Despesa 339030, Projeto Atividade 2021 e FR 00.  
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2013  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo (Contratante) e Emanuel Moraes Santos (Contratada).

OF. 094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



#### EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PROJUR/2013

TERMO DE ADITIVO Nº 04 ao Contrato Nº 09/2008  
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: SECOPI - Serviços Comerciais do Piauí.  
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor, referente à prestação de serviços de vigilância eletrônica monitorada.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.889,28 (Hum mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)  
DATA: 19/06/12

TERMO DE ADITIVO Nº 05 ao Contrato Nº 09/2008  
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: SECOPI - Serviços Comerciais do Piauí.  
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor, referente à prestação de serviços de vigilância eletrônica monitorada.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.006,72 (Dois mil e seis reais e setenta e dois centavos)  
DATA: 19/06/13

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – PROJUR 2013

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 21/2009  
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: SECOPI - Serviços Comerciais do Piauí.  
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo Nº 21/2009 e seus aditivos.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, XII da Lei 8.666/93  
DATA: 18/11/2012

OF. 767



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** ACECO T.I.S.A.  
**Objeto:** Aquisição de sala cofre.  
**Valor:** R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta reais).  
**Fundamentação:** Contrato de Empréstimo N.º 2308 OC-BR, firmado entre a SEFAZ-PI e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei n.º 8.666, de 21/6/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais e processo nº 0066.000.01001/2013-1.  
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.  
**Assinatura:** 30/10/2013.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.  
**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria visando à elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.  
**Valor:** R\$ 361.247,95 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).  
**Fundamentação:** SQC nº 001/2013 – SEFAZ/PI, Contrato de Empréstimo N.º 2308 OC-BR, firmado entre a SEFAZ-PI e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei n.º 8.666, de 21/6/93 e processo nº 0066.000.01403/2012-3.  
**Vigência:** 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura.  
**Assinatura:** 30/10/2013.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda.  
**Objeto:** alteração do valor contratual consignado no Contrato 063/2013 – Vigilância.  
**Valor:** R\$ 151.248,79 (cento e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).  
**Fundamentação:** Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.03939/2013-7.  
**Vigência:** da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de 08/07/2013.  
**Assinatura:** 30/10/2013.

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2009

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Servi-San Ltda.  
**Objeto:** alteração do valor contratual consignado no Contrato 049/2009 – Manutenção Predial.  
**Valor:** R\$ 21.666,34 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos) mensais.  
**Fundamentação:** Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.03923/2012-8.  
**Vigência:** da data de sua assinatura e término em 31/12/2013.  
**Assinatura:** 24/10/2013.

OF. 030





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### Extratos de prorrogação de prazo – 2013

Convênio: Nº 04/10 Processo: Nº 16.1041/2016  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Lagoa do Piauí - PI  
Objeto do Convênio: Construção de Passagem Molhada no município de Lagoa do Piauí – PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 30.10.13  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 06/12 Processo: Nº 16.830/2011  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Picos - PI  
Objeto do Convênio: Construção de Bloco de Cereais e de Bloco de Carnes no Mercado do Produtor, no município de Picos – PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 30.10.13  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 02/10 Processo: Nº 16.1072/2009  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Batalha - PI  
Objeto do Convênio: Implementação de Obras de Arte Corrente (bueiros tubulares de concreto), na rodovia vicinal ligando a sede ao Povoado Iús na zona rural do município de Batalha - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 01.11.13  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

OF. 868



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES

### EXTRATO DE CONTRATO 34/2013

**ESPÉCIE:** Contrato de execução de pavimentação em paralelepípedo do Trecho da Av. Maria Amélia localizado no Bairro Santa Sofia, no Município de Teresina-PI, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Empresa Piramide Engenharia e Construção; **PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.001274/13-14;** **OBJETO:** Contrato de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo do Trecho da Av. Maria Amélia localizado no Bairro Santa Sofia, no Município de Teresina- PI,; **VALOR:** R\$ 134.064,39 (Cento e trinta e quatro mil, sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos); **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2013; **SIGNATÁRIOS:** Merlong Solano Nogueira – Secretário Estadual das Cidades e Empresa Piramide Engenharia e Construção.

OF. 110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2013

**PROCESSO:** Nº 023/2013  
**CARTA CONVITE:** Nº 002/2013  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR.  
**CONTRATADA:** Empresa de Construções, Consultoria e Meio Ambiente LTDA  
**OBJETO:** A Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos de Construção de Balneários nos Municípios de Pio IX, Patos do Piauí, Sussuapara, Francisco Macêdo e São Julião  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 58.500,00 ( cinquenta e oito mil e quinhentos reais)  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente **ORDEN DE SERVIÇO**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses contados a partir da data da assinatura do contrato  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de outubro de 2013.

Teresina, 30 de outubro de 2013.

Francisco das Chagas de Sousa  
Presidente da Comissão de Licitação

OF. 1172



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93.

**OBJETO:** Fornecimento Provisório de Água Potável através de Carro Pipa. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UG49101; Função 06; Sub-Função 182; Programa 10; Atividade/Projeto 1128; Despesa 339036; Fonte Recurso: 10. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **CONTRATANTE:** Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí – SEDEC/PI **CONTRATADOS:** Lucio Rodrigues Maciel. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/10/2013. José Augusto de Sousa. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/10/2013. Daniel Rodrigues de Sousa. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/10/13. Gustavo Alves Marreiros e João Batista de Sousa. **ASSINATURA DOS CONTRATOS:** 31/10/13. **CLAUDECI DOMINGOS DIAS DE SOUSA.** **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/11/13. **SIGNATÁRIO:** Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretario Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí.

OF. 615



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DOUTOR COSTA ALVARENGA LACEN-PI



### EXTRATO DO CONTRATO 06/2013-LACEN-PI

**CONTRATANTE:** LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN/PI

**CONTRATADO:** DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPLTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E EQUIPAMENTO DE AUTOMAÇÃO PARA SETOR DE TUBERCULOSE.

**DATA DE ASSINATURA:** 17 DE OUTUBRO DE 2013

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 15, II, da Lei 8.666, bem como a lei estadual nº5. 280, de 29/01/2004, decreto estadual nº11. 319 de 13/02/2004 e decretos Federais nº5. 450 de 31/05/2005 e nº7. 892, de 23/01/2013

**SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Symonara Karina Medeiros Faustino (DIRETORA DO LACEN-PI); CONTRATADA: ( DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPLTDA ) REPRESENTANTE- DANNIELLE ALVES VASCONCELOS.

OF. 441

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO – SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - HREP

### AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 012/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 14/11/2013, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de equipamentos oftalmológicos. **RECURSO:** Orçamento Geral/Convênio Estadual. **EDITAL:** Disponível na sede do Hospital na Av. Santos Dumont, s/n, centro, Valença do Piauí, Piauí.

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 013/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 14/11/2013, às 12:00h, tendo como objeto a manutenção e ampliação da rede de gazes medicinais. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede do Hospital na Av. Santos Dumont, s/n, centro, Valença do Piauí, Piauí.

Valença do Piauí (PI), 31 de outubro de 2013.

Ivanilde Lima da Silva  
Pregoeira

OF. 099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 378/13

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato Nº 378/13.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.  
**CONTRATADA:** Empresa ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA – EPP  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 04/2013-CEL/SESAPI/PROSAR.  
**OBJETO:** Locação de 13 (treze) Equipamentos Médico-Hospitalares Respiradores Pulmonar Adulto e Neonatal com acessórios para atendimento das necessidades de leitos da UTI neonatal e leitos da UTI adulto do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde em Parnaíba(PI).  
**VALOR:** R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais).  
**EXECUÇÃO FINANCEIRA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA: 17139 – SESAPI, FUNÇÃO: 10 – SAÚDE, SUB-FUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PROGRAMA: 03 – SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS, PROJETO/ATIVIDADE: 1214, NATUREZA DA DESPESA: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 100 – Tesouro Estadual.  
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**DATADA ASSINATURA:** 18.10.2013.  
**DATADA REGISTRO:** 22.10.2013.  
**SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde; JANE LÚCIA SANTOS SILVA – Sócia Diretora da Contratada.

OF. 2625

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 379/13

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato Nº 379/13.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.  
**CONTRATADO:** FREDERICO FERRAZ DAMASCENO LEITÃO  
**MODALIDADE:** Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2013  
**OBJETO:** Prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público na função de Fiscal de Obra..  
**VALOR:** R\$ 1.061,00 (um mil e sessenta e um reais).  
**EXECUÇÃO FINANCEIRA:** UNIDADE GESTORA: 170.101, FONTE DE RECURSOS: 100 – Tesouro Estadual.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, de 29/10/2013 a 29/10/2014.  
**DATADA ASSINATURA:** 21.10.2013.  
**DATADA REGISTRO:** 24.10.2013.  
**SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA - Secretário Estadual da Saúde; FREDERICO FERRAZ DAMASCENO LEITÃO – Contratada.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 384/13

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato Nº 384/13.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.  
**CONTRATADO:** DANILO PAZ MADEIRA DE ALBUQUERQUE  
**MODALIDADE:** Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2013  
**OBJETO:** Prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público na função de Fiscal de Obra..  
**VALOR:** R\$ 1.061,00 (um mil e sessenta e um reais).  
**EXECUÇÃO FINANCEIRA:** UNIDADE GESTORA: 170.101, FONTE DE RECURSOS: 100 – Tesouro Estadual.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, de 29/10/2013 a 29/10/2014.  
**DATADA ASSINATURA:** 21.10.2013.  
**DATADA REGISTRO:** 25.10.2013.  
**SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA - Secretário Estadual da Saúde; DANILO PAZ MADEIRA DE ALBUQUERQUE – Contratada.

OF. 2632

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.025487/13-22, AA.900.1.025490/13-62  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 349/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 2.880 (dois mil e oitocentos e oitenta) unidades de PENSO DE ESPUMA TUDO-EM-UM, ABSORVENTE E EFICAZ 10X10CM, 3,960 (três mil novecentos e sessenta) unidades de PENSO DE TRANSFERÊNCIA EXSUDADO DE SILICONE SUAVE 15x20 CM e 48 (quarenta e oito) tubos de ACIDO GRAXO ESSENCIAIS INSTAURADO 200ML, 600 (seiscentos) unidades de CURATIVOS DE OCERTURA ANTIMICROBIANA DE ESPUMA ABSORVENTE COM SILICONE SUAVE PRATA 10X10 CM, 360 (trezentos e sessenta) unidades de SUPLEMENTO HIPERPROTEÍCO ACESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VIT. C, A e E, COM EXCLUSIVO MIX DE CAROTENOÍDES, ISENTO DE GLUTEN ESPECÍFICO PARA

**CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS 200ML**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para as pacientes **ANA VIVIAN CARVALHO CAMPOS e FRANCISCA VALDENE DE CARVALHO CAMPOS**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa no Mandado de Segurança nº **2013.0001.001059-0**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** POLYCARE COMERCIO E REPRESENTAÇÔES LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 890.343,60 (Oitocentos e Noventa Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos).  
**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 11.160,00 (Onze Mil e Cento e Sessenta Reais)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.025351/13-83  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 351/2013.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Fornecimento de **06 (seis) ampolas de TERIPARATIDA 250 MCG**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **ELVINA MARIADA SILVA BARROS**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expresso no **PROCESSO Nº 2443-98.2011.4.01.4000**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 9.422,04 (Nove Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.024144/13-40  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 352/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Fornecimento de **36 (trinta e seis) latas de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETO 100% PROTEÍNA DE SOJA ISENTA DE SACAROSE LACTOSE E GLUTEM, ACRESCIDO DE FIBRAS 800g**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 03 (três) meses, para a paciente **IDELMARA DE AQUINO SILVA**, mediante **PROCESSO JUDICIAL** expresso na **Distribuição nº 177132009**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** J. NERVAL DE SOUSA TECNIQUÍMICA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.016,00 (Dois Mil e Dezesseis Reais)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.024247/13-63  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 353/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** aquisição de **36 (trinta e seis) latas de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 100% PROTEÍNA DE SOJA ISENTA DE SACAROSE LACTOSE E GLUTEM ACRESCIDO DE FIBRAS 800G**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de **03 (três) meses**, para a paciente **MARIA EDUARDA RODRIGUES DE LIMA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NA OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0009865-43.2012.8.18.0004**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** TECNIQUÍMICA J. NERVAL DE SOUSA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÉUTICOS E HOSPITALAR.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.016,00 (Dois Mil e Dezesseis Reais)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.024447/13-44  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 355/2013.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Fornecimento de **12 (doze) frascos de PANITUMUMABE 20MG/ML**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expresso no **MANDADO DE SEGURANÇA DO PLANTÃO DUDICIAL DO DIA 16.09.2013**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 11.197,80 (Onze Mil e Cento e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.020940/13-05  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 356/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** aquisição de 160 (cento e sessenta) ampolas de ENOXAPARINA SÓDICA 40mg, para dar continuidade ao tratamento, para a paciente DANIELLE VIRGINIA DA SILVA TEIXEIRA MOREIRA, mediante DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.003085-0.  
**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIA LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.828,80 (Um Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.023865/13-07  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 357/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** aquisição de 08 (oito) frascos de SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (INALAÇÃO ORAL), para dar continuidade ao tratamento ao paciente SEVERINO DA SILVA COSTA, mediante DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.003835-6.  
**EMPRESA SELECIONADA:** GERAMED DIST. DE MED. LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 54,24 (Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.025367/13-39  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 361/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 196 (cento e noventa e seis) comprimidos de PREGABALINA 75MG, para dar continuidade ao tratamento da paciente TERESA DE CARVALHO S.A. E ALBUQUERQUE, por um período de 06 (seis) meses, mediante DECISÃO JUDICIAL, expressa no Mandado de Segurança nº 2010.0001.005233-9  
**EMPRESA SELECIONADA:** EXPRESSA DIS. DE MED. LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 401,80 (Quatrocentos e Um Real e Oitenta Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.026252/13-82  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 363/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) ampola de ACIDO ZOLEDRÔNICO 5 MG, para dar continuidade por um período de 01 (um) ano, para a paciente FRANCISCA DALVA BARROSO DA COSTA, mediante DEMANDA JUDICIAL expressa no Mandado de Segurança nº 2011.0001.002057-4.  
**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA E CIA. LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 979,71 (Novecentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.026035/13-21  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 367/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de SIROLIMUS 02 MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente DIOCINA DE SOUSA LIMA NETASILVA, mediante DEMANDA JUDICIAL expressa no Mandado de Segurança nº 2011.0001.002544-4.  
**EMPRESA SELECIONADA:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.201,80 (Sete Mil Duzentos e Um Real e Oitenta Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 06/2013.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.002213/13-15  
**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.  
**EMPRESA SELECIONADA:** SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA – EPP.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EXCLUSIVIDADE, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPOS DE GERADORES DAS REDES DE FRIOS, ALMOXARIFADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E HOSPITAIS DO ESTADO DO PIAUÍ, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS.  
**VALOR MENSAL:** va-lor total de R\$ 2.041.200,00 (Dois Milhões e Quarenta e Um Mil e Duzentos Reais), sendo o valor de R\$ 170.100,00 (Cento e Setenta Mil e Cem Reais) mensais.  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 386/13

**PROCESSO:** AA.900.1.023960/13-59  
**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 386/13  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTOR PLANOS LTDA  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013 – CPL/SESAPI  
**OBJETO:** CONCLUSÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE (UMS) LOCAL, PARA A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA AVANÇADA DE SAÚDE (UBAS) NO MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO - PIAUÍ.  
**VALOR:** R\$ 256.332,63 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos)  
**DATADA ASSINATURA:** 30/10/2013  
**DATADO REGISTRO:** 30/10/2013  
**VIGÊNCIA:** 225 (duzentos e vinte e cinco) dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170139 – SESAPI  
**FONTE:** 100 – TESOURO ESTADUAL.  
**SIGNATÁRIOS:** Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA, representado pelo Sr. Francisco Frota da Cruz - pela Contratada.  
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 361/13 AO CONTRATO Nº 252/13

**PROCESSO:** AA.900.1.013518/13-95  
**ESPECIE:** Termo Aditivo nº 361/13 ao Contrato nº 252/13  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.  
**CONTRATADA:** TICKET SERVIÇOS LTDA  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 232/2013 – DLCA/SEAD  
**OBJETO:** RETIFICAR E AMPLIAR O CONTEÚDO ESTABELECIDO NA CAUSULA SEXTA (DO VALOR DO CONTRATO), ITEM 6.1 DO CONTRATO, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA, DE ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SESAPI. “ONDE SE LÊ : VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 657.800,00 (Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos Reais)” LAIS-SE “ VALOR MENSAL ESTIMADO É DE R\$ R\$ 657.800,00 (Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), TOTALIZANDO O VALOR ESTIMADO R\$ 3.946.800,00 (Três Milhões e Novecentos e Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).  
**DATADA ASSINATURA:** 09/10/2013  
**DATADO REGISTRO:** 10/10/2013  
**SIGNATÁRIOS:** Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa TICKET SERVIÇOS LTDA, representado pelo Sr. Eduardo Antônio Ribeiro Távora - pela Contratada.  
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

**ERNANI DE PAIVA MAIA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 2617



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## AVISO 2º CHAMADA

CARTA CONVITE Nº 05/13

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS  
PARA IMPLANTAÇÃO DE CONSULTÓRIO  
DE OTORRINOLARINGOLOGISTA**

**RECEBIMENTO:** Documentação e Propostas:  
Dia 14/11/2013 às 09:00h.

**Licitação Tipo:** menor preço, Adjudicação por ITEM

**EDITAL E INFORMAÇÕES**

Hospital Infantil Lucídio Portella  
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL  
De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 31 de OUTUBRO de 2013

Luciana Spindola Monteiro Toussaint  
Presidente da CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/13

**OBJETO: Empresa especializada em preparação,  
digitalização, indexação, armazenamento,  
acesso de documentos diversos e gestão de  
software eletrônico, para prestar serviço  
a este hospital.**

**RECEBIMENTO:** Documentação e Propostas:  
Dia 19/11/13 às 09:00h.

**EDITAL E INFORMAÇÕES**

Hospital Infantil Lucídio Portella  
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL  
De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 31 de outubro de 2013

Luciana Spindola Monteiro Toussaint  
Presidente da CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/13

**OBJETO: Aquisição de condicionadores  
de ar Split.**

**RECEBIMENTO:** Documentação e Propostas:  
Dia 20/11/13 às 09:00h.

**EDITAL E INFORMAÇÕES**

Hospital Infantil Lucídio Portella  
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL  
De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 31 de outubro de 2013

Luciana Spindola Monteiro Toussaint  
Presidente da CPL

OF. 122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013**

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nºs AA.110.1.003706/13-00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XXI da Lei nº 8.666/93

FORNECEDOR: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

CNPJ: 67.995.027/0001-32

OBJETOS: Material permanente (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA)

VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00

RECURSOS FINANCEIROS: FINEP

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro nos artigo 24,

inciso. XXI da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: aquisição de material permanente (equipamentos de

informática) para uso exclusivo em pesquisa científica para atender

demandas do PROJETO GERATEC, NO ÂMBITO DO CONVENIÃO Nº

01.08.0506.00 - FINEP/FAPEPI/FUESPI/CEFET/UFPI.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Bárbara Olímpia Ramos

de Melo - Presidente da FAPEPI

DATA: 28/10/2013

OF. 585



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2013

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CMA - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 431.103,55 (quatrocentos e trinta e um mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1418/2012.

Engº Severo Maria Eulálio Filho  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 031/2013

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 110/2013, de 22 de agosto de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 01 de novembro de 2013, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º Lugar - AGRIMAZAAGROINDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA - Valor da Proposta - R\$ 2.135.159,76 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos); 2º Lugar - LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - Valor da Proposta - R\$ 2.177.823,69 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos); 3º Lugar - VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor da Proposta - R\$ 2.337.681,10 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e dez centavos); 4º lugar - PAC ENGENHARIA LTDA - Valor da Proposta - R\$ 2.350.978,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil e novecentos e setenta e oito reais). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo

Teresina, 01 de novembro de 2013

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da CEL/DER-PI

## AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 032/2013

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 124/2013, de 26 de agosto de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 01 de novembro de 2013, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º Lugar - TERRACON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor da Proposta - R\$ 7.556.003,44 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, três reais e setenta e seis centavos); 2º Lugar - LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - Valor da Proposta - R\$ 7.621.041,26 (sete milhões, seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e um reais e vinte e seis centavos); 3º Lugar - CONSTRUTORA GETEL LTDA - Valor da Proposta - R\$ 8.285.633,49 (oito milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo

Teresina, 01 de novembro de 2013

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER-PI

## AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 034/2013

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 127/2013, de 27 de agosto de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 01 de novembro de 2013, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º Lugar - TERRACON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor da Proposta - R\$ 1.949.136,83 (hum milhão, novecentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e três centavos); 2º Lugar - LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - Valor da Proposta - R\$ 1.951.573,73 (hum milhão, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e três centavos) e; 3º Lugar - TERRACON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor da Proposta - R\$ 2.035.218,39 (dois milhões, trinta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e trinta e nove centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo

Teresina, 01 de novembro de 2013

**Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso**  
Presidente da CEL/DER-PI

**OF. 170**

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE REFACTUAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO PJU/24/2010

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1260/2012 - 2º Volume.  
**OBJETO:** Renovação por mais 180 (cento e oitenta) dias da eficácia jurídica do Contrato PJU/24/2010, datado de 12.05.2010, que entre si celebram o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí e a empresa **MULTIPLA ENGENHARIA IND. E COM LTDA.**, para permitir a continuidade e ampliação do prazo de Execução dos Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação / Recuperação) em Rodovias Pavimentadas da Região Sudeste (LOTE 04).  
**CONTRATADA:** **MULTIPLA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIAL LTDA.**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93.  
**DATA:** 03/10/2013.  
**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho Diretor Geral/DER/PI e Engº Ricardo Nery Dantas/Rep. Legal Múltipla Eng. Ind. e Comércio Ltda.

**OF. 152**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 27/2013

**CONTRATANTE:** Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí  
**CONTRATADA:** Empresa INOVE EVENTOS, CNPJ 11.098.163/0001-75  
**PROCEDIMENTO:** Liberação n.º 0787/2013-DLCA/SEAD/PI  
**OBJETO:** Locação de Infraestrutura para Evento e fornecimento de serviços em geral  
**VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até 180 (cento e oitenta dias) após a conclusão do evento.  
**VALOR:** R\$ 3.535,00 (três mil quinhentos e trinta e cinco reais)  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11113  
**FONTES DE RECURSOS:** 12  
**ELEMENTOS DE DESPESA:** 339039  
**PLANO DE TRABALHO RESUMIDO:** 1143  
**DATADA ASSINATURA:** 17.10.13

**OF. 440**

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 24/2013

**CONTRATANTE:** Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí  
**CONTRATADA:** Empresa INOVE EVENTOS, CNPJ 11.098.163/0001-75  
**PROCEDIMENTO:** Liberação n.º 0787/2013-DLCA/SEAD/PI  
**OBJETO:** Locação de Infraestrutura para Evento e fornecimento de serviços em geral  
**VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até 180 (cento e oitenta dias) após a conclusão do evento.  
**VALOR:** R\$ 1.999,00  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11113  
**FONTES DE RECURSOS:** 12  
**ELEMENTOS DE DESPESA:** 339039  
**PLANO DE TRABALHO RESUMIDO:** 1143  
**DATADA ASSINATURA:** 30.10.13

**OF. 441**

Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - Associação Reabilitar Centro Integrado de Reabilitação - CEIR

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 015/2013**  
**PARTES:** ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA ORTHOP - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA  
**OBJETO:** Fornecimento de Calçados Ortopédicos para pacientes diabéticos atendidos pelo Centro Integrado de Reabilitação- CEIR.  
**AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.  
**VALOR TOTAL DO SERVIÇO:** 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais.  
**VIGÊNCIA:** 16/10/2013 à 16/10/2014

**OF. 482**



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/ 2013-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4554-13

**Objeto:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 01 POCO TUBULAR COM 150 M DE PROFUNDIDADE NO POVOADO MONTEVIDEU, MUNICÍPIO DE ANGICAL-PI  
**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e, suas alterações.  
**Justificativa:** Parecer nº 27/2013 - Assessoria da CPL  
**Ratificação:** 30 de setembro de 2013  
**Valor a Contratar:** R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais)  
**Empresa Contratada:** HIDROGEO PERFURAÇÕES LTDA.  
CNPJ-03.955.755/0001-09  
**Endereço:** Av. Transamazônica nº 728 1º andar- Bairro Bomba Picos-Piauí.

Teresina, 01 de Novembro de 2013

**Econ. Firmino Osório Pitombeira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

**Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho**  
Diretor-Presidente

**OF. 1343**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2013/ADH/PI

**PREVISÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.502/02.  
**Proc. Administrativo nº AA.118.1.0001144/13-30 ADH/PI PREGÃO Nº. 23/2012 DLCA/SEAD-PI, DOE Nº 18 DE 25/01/2013 e Errata publicada no DOE n.º 20, de 29.01.2013.**  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM (01) BEBEDOURO DE AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS**, com o objetivo de atender ao regular funcionamento desta Agência de Desenvolvimento Habitacional, conforme Termo de Referência do Edital ao PREGÃO Nº. 023/2012 DLCA/SEAD-PI, que somam instrumentos inseparáveis deste contrato.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão por conta da seguinte verbá: Fonte 0100771001, Natureza da Despesa 449052, Elemento da despesa: 30 e Projeto/Atividade n.º 2270 correrão à conta dos recursos alocados para materiais de consumo para atender a Agência de Desenvolvimento Habitacional- ADH.

**VALOR CONTRATUAL:** O valor do Contrato será de R\$ 1.449,80 (Um mil QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

## PARTES:

**Contratante:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

**Contratado: R. N. MARQUES ARAÚJO**, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Benjamim Constant, 780, Centro, CEP 64000-280, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.717.699.0001-30 e Inscrição Estadual n.º 19.442.514-2, neste ato representada por seu Sócio Administrador **Raimundo Nonato Marques Araújo**.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2013.

Teresina (PI), 29 de outubro de 2013.

**Gilberto Gomes de Medeiros.**  
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 843

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2013/ADH/PI

**PREVISÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.502/02.

Processo Administrativo Nº AA. 118.1.001133/13-28

Pregão nº 023/2010-CCEL/PI

Liberção Nº 1020/2013 DLCA/SEAD/PI.

Processo Administrativo Nº AA.002.1.01648/13-87

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, conforme especificações constantes no Memorando CLS n.º 045/2013 do Processo Administrativo Nº AA. 118.1.001133/13-28, Pregão n.º 023/2010-CCEL/PIADH/PI e Proposta de Preço da empresa contratada, discriminado a seguir:

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS, 04 prateleiras reguláveis com chave, medindo 0,90x45x1,95m com espessura mínima de 1.2mm, fechadura, vedação das portas em feltro, divisores fixos centrais formando 03 vãos, aglomerado, revestimento, revestimento em melamínico, na cor cinza. MARCA: SÓ AÇO.	03(três) unidades	420,00	1.260,00
MESA GRANDE PARA REUNIÃO COM 10 LUGARES, mesa de reunião semi-oval Sw18 2000x1000x740, tampo confeccionado em melamínico BP25mm. Acabamento em pintura eletrostática a pó com tratamento antiferrugem. MARCA: SÓ AÇO.	02(duas) unidades	430,00	860,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão por conta da seguinte verba: Fonte Recurso: 0100771001, Natureza: 449052, Elemento da despesa: 18 e Projeto/Atividade: 2270.

**VALOR CONTRATUAL:** O valor do Contrato será de R\$ 2.120,00 (dois mil e cento e vinte reais)

#### PARTES:

**Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

**Contratado: R. N. MARQUES ARAÚJO**, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Benjamim Constant, 780, Centro, CEP 64000-280, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.717.699.0001-30 e Inscrição Estadual n.º 19.442.514-2, neste ato representada por seu Sócio Administrador **Raimundo Nonato Marques Araújo**.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2013.

Teresina (PI), 29 de outubro de 2013.

**Gilberto Gomes de Medeiros.**  
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 844



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013 – DLCA/SEAD PROCESSO: A.A 002.1011605/13-34 - DLCA/SEAD.

Fica revogado o Pregão Presencial de nº 024/2013, que possui como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de feijoadá, serviços de buffet com espaço físico e decoração com infraestrutura necessária à realização da SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO 2013, com abertura de propostas anteriormente marcada para o dia 06.11.2013, em razão do cancelamento do evento.

LÊDA LOPES GALDINO  
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1564

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pavussu (PI), torna público que realizará licitação **Tomada de Preços nº. 005/2013**, menor preço e adjudicação globais, em 19/11/2013, às 12hs00. Objeto: Prestação de serviços de construção de quadra poliesportiva com vestiários. Local: Prefeitura Municipal de Pavussu. Recurso: Próprio/FNDE. Copias do edital: Rua José Salústiano da Silva, 953, centro.

Pavussu, 21 de outubro de 2013.

Presidente da Comissão de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS – PI  
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 007/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 21/11/2013, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de quadra de esporte. **RECURSO:** Orçamento Geral/FNDE. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro.  
O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 008/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 21/11/2013, às 12:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de quadra de esporte. **RECURSO:** Orçamento Geral/FNDE. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro.

Jaicós (PI), 31 de outubro de 2013.

Presidente da Comissão de Licitação  
P.P. 16171

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013

A Prefeitura do Município de Paes Landim (PI) torna público que promoverá licitação nos termos do Edital da Tomada de Preços Nº 3/2013, em data de 19/11/2013, às 09h30min, objetivando a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Colégio Agrícola Dona Morena, na localidade “Lagoa do Boi” e do Ginásio Poliesportivo do município de Paes Landim (PI).

Paes Landim (PI), 31 de outubro de 2013.

Valdivino Dias de Araújo  
Prefeito Municipal

P.P. 16173

## OUTROS

### Comunicação de Roubo

Comunicamos para os devidos fins de direito que os selos cartoriais postados via Correios através da remessa n. SC476402610BR foram roubados quando estavam em transporte, não devendo ser aceitos para nenhuma finalidade, quais sejam: a. Selo Arquivamento nº Série 018/ 32.913 a 33.212, Selo Autenticação nº Série 136/ 04.316 a 07.315, Selo Certidão nº Série 014/ 33.739 a 34.738, Selo Padrão nº Série 025/ 27.305 a 27.604, Selo Reconhecimento de Firma nº Série 067/ 47.537 a 49.536, estando todos eles cancelados. Caso tenha conhecimento do uso deste selo, acionar imediatamente a Polícia.

**Thomas Greg & Sons do Brasil**

**P.P. 16162**  
3-3

**R G Const. e Empreendimentos LTDA, CNPJ-04.525.247/0001-82**, requereu à SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Outorga Preventiva de 02 (dois) poços tubulares, a serem perfurados no futuro Cond.Real Ville, Av. Dr Nicanor Barreto, bairro Vale Quem Tem, Teresina-Pi. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Médio Parnaíba 216.000m³/ano para cada; POÇO1: Lat. 05°01'47,9"S e Long 42°43'22,4" W; POÇO2: Lat. 05°01'35,8"S e Long. 42°43'17,9" W, para fins abastecimento humano. Teresina-PI, 29 de outubro de 2013

**MS Combustível LTDA – ME, CNPJ: 10.665.597/0001-47**, Av N.Retiro, 125, Milton Brandão-PI, requereu a SEMAR, a Licença de Operação – LO do seu Posto de Revenda de Combustíveis. Teresina-PI, 29/10/2013.

**P.P. 16172**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC  
ASSESSORIA JURÍDICA

### QUADRO DEMONSTRATIVO DE PESSOAL

MARLENILDES LIMA DA SILVA, presidente da Fundação Cultural – FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios estampados no artigo 37 da Constituição Federal, considerando, ainda, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, o qual exige que todos os funcionários cedidos a outros órgãos sejam devolvidos a esta fundação; considerando, também a determinação do TCE de que esta Fundação se abstenha de contratar terceiros; ainda, como forma de viabilizar o funcionamento desta FUNDAÇÃO. Segue abaixo quadro dos servidores relacionados, colocados à disposição de outros órgãos:

Nº DE ORD.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
01	007141-2	ALICE MARIA DE ARAÚJO BARCELAR	SASC
02	007273-7	ANTONIO CARLOS FERREIRA	SASC
03	006924-8	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	SASC
04	007194-3	LUCIDIO NUNES MOREIRA JUNIOR	SASC
05	007278-8	MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA DA SILVA	SASC
06	006917-5	MATUSALÉM GONÇALVES DOS SANTOS	SASC
07	007380-6	VICENTE DE PAULO FERREIRA DE SOUSA	SASC

Nº DE ORD	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
01	007143-9	ANA LÚCIA FARIAS SILVA	MEIO AMBIENTE
02	006696-6	CARLOS ANTONIO MOTA	MEIO AMBIENTE
03	007443-8	ELIZABETH MAGALHÃES ZANOVELO	MEIO AMBIENTE
04	007112-9	FRANCISCO CARVALHO AMORIM	MEIO AMBIENTE
05	007192-7	INÊS MARIA FERREIRA C. BARROSO	MEIO AMBIENTE
06	007103-0	JOSELITO SOARES BARBOSA	MEIO AMBIENTE
07	006994-9	LÚCIA MARIA MENESES DE BRITO	MEIO AMBIENTE
08	007412-8	MÁRCIA DA SILVA COSTA	MEIO AMBIENTE
09	007422-5	MARIA LUZIA ARAÚJO NOGUEIRA	MEIO AMBIENTE
10	006814-4	PAULO FERNANDES MOURA	MEIO AMBIENTE

Nº DE ORD	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
01	020582-6	ANTONIO DE LIMA	FUNDESPI
02	020571-X	ANTONIO DE SOUSA	FUNDESPI
03	020578-8	CECILIO MENDES DA ROCHA NETO	FUNDESPI
04	020572-9	DOMINGOS ALVES CORREIA	FUNDESPI
05	020537-X	FRANCISCO DE JESUS SOUSA	FUNDESPI
06	020548-6	FRANCISCO MUNIZ DE LIMA	FUNDESPI
07	020549-4	JOSÉ CLIDENOR R. DA SILVA	FUNDESPI
08	020569-9	JOSÉ DE SOUSA	FUNDESPI
09	020597-4	JOSÉ RIBEIRO DA SIVA NETO	FUNDESPI

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Segunda-feira, 4 de novembro de 2013 • Nº 210

10	007107-6	MARIA DO LIVRAMENTO DE O. SANTOS	FUNDES
11	006816-X	MARINÉS MENDES MEDRADO	FUNDESPI
12	020543-5	NUMERIANO SÁ FILHO	FUNDESPI
13	020590-7	ODILIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO	FUNDESPI
14	020634-2	RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA	FUNDESPI
15	020534-6	RAIMUNDO NONATO PIRES	FUNDESPI
16	006927-2	RANULFO DE MELO GOMES	FUNDESPI
17	007395-4	VALMIR MENESES DE SOUSA	FUNDESPI
18	020642-3	WASHINGTON LUIS M. DA PAIXÃO	FUNDESPI
Nº DE ORD	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
01	007054-8	ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	SEGOV
02	007221-4	CELITA MARIA PACHECO DE S. GOMES	SEGOV
03	006716-4	CONCEIÇÃO DE MARIA MOREIRA SOARES	SEGOV
04	024390-6	DIANA M. TORRES DE CARVALHO	SEGOV
05	007448-9	FERDINÁ BARROS GOMES	SEGOV
06	006851-9	LAURENICE FRANÇA NORONHA PESSOA	SEGOV
07	007069-6	LÊDA MARIA GOMES DA ROCHA	SEGOV
08	006972-8	MARIA JOSE ALVARES LIMA E SOUSA	SEGOV
09	007169-2	MARIA LUCIA DOS SANTOS VIDAL	SEGOV

10	007421-7	MARIA TERESA B. DE MORAIS PAZ	SEGOV
11	006745-8	TEREZINHA MARY CORTEZ DE SOUSA	SEGOV
12	006753-9	ZOZIMA NEIVA FERNANDES	SEGOV

Nº DE ORD	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
01	007133-1	ANA ZENEIDA MENEZES CARLOS	ASSEMBLEIA
02	007398-9	CLAUDIA DA ROCHA CARVALHO	ASSEMBLEIA
03	020602-4	FRANCISCO ROSA DE MATOS	ASSEMBLEIA
04	024567-4	MARIA DE FÁTIMA C. CAVALCANTE	ASSEMBLEIA
05	007088-2	MARIA DORIS CARVALHO DE A. MOTA	ASSEMBLEIA
06	006803-9	RIANA CARLA BORGES SILVA	ASSEMBLEIA
07	006652-4	SHIRLE MARIA RODRIGUES SILVA	ASSEMBLEIA

Nº DE ORD	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
01	007102-1	CLOVIS NUNES CARVALHO	SEC. DE SEGURANÇA
02	007349-X	ELISA AMÉLIA RODRIGUES ALVES PRADO	SEC. DE SEGURANÇA
03	006695-8	FRANCISCO DAS CHAGAS RABELO	SEC. DE



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 4 de novembro de 2013 • Nº 210

19

			SEGURANÇA
04	006710-5	GERALDO LOPES DA SILVA	SEC. DE SEGURANÇA
05	006682-6	VICENTE CARVALHODE ALMEDA	SEC. DE SEGURANÇA

Nº DE ORD.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
01	006889-6	GILMAR DE MIRANDA E SILVA	SEC. DESENVOLVIMENTO RURAL

Nº DE ORD.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
01	007057-2	GERALDO MAJELA P. DA SILVA	SETRANS
02	020573-7	JOSENILDO LIAL MOREIRA	SETRANS

Nº DE ORD.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
01	006999-0	ANA PAULA DE SOUSA MELO	VICE GOVERNADORIA

Nº DE ORD.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
01	007411-0	MARCELO CHAVES DE MIRANDA	SESAPI
02	006988-4	MARIA DA GLÓRIA CARVALHO	SESAPI
03	007478-X	SOLANGE MARIA ALVES DE ALMEIDA	SESAPI

Nº DE ORD.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
01	007396-2	HEIGLE ORLENE LIMA DE QUEIROZ	SEDET

Nº DE ORD.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
01	081890-9	EVA DE JESUS C. RIBEIRO	SETRE

Nº DE ORD.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
01	007075-X	CREMISSIA ALBERTO DE SOUSA	ACADEMIA DE LETRAS
02	007472-1	VERA LÚCIA ROCHA	ACADEMIA DE LETRAS

Nº DE ORD.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
01	007457-8	ROSELY BARBOSA M. DOS SANTOS	GAMIL

Nº DE ORD.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
01	007852-2	MÁRCIA NUNES E SILVA VASCONCELOS	DETRAN
02	006729-6	ROSANA NOGUEIRA MARTINS BARBOSA	DETRAN

Nº DE ORD.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
01	007595-7	MARIA DAS GRAÇAS M. DE LIMA	DEFENSORIA PÚBLICA

Nº DE ORD.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
01	007180-3	ANA MARIA DOS SANTOS	SEDUC
02	007334-2	RAIMUNDA MARIA DOS ANJOS	SEDUC

Nº DE ORD.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
01	006992-2	MARIA ILUDINÉ MOURA BASTOS ALVES	SEMAR

MARLENILDES LIMA DA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

OF. 560



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRC-PI, por meio da Portaria n.º 26/2013, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos arts. 4º e 5º do DL n.º 1.040/69 e na Resolução CFC n.º 1.435/13, convoca todos os Contadores e Técnicos em Contabilidade com registro definitivo, transferido ou provisório no CRC-PI para a eleição de 2/3 terço(s) e mandato complementar de 2014 a 2015 dos seus membros, a se realizar na forma do presente Edital.

**DATA:** 19 a 21/11/2013.

**HORÁRIO:** 0h e término às 20h, horário local, em data definida pelo Plenário do CFC.

**LOCAL:** A votação poderá ser realizada em qualquer computador com acesso à internet.

### 1. DA FORMA DE ELEIÇÃO

A eleição será realizada por sistema eletrônico informatizado, exclusivamente via internet, mediante votação em uma da(s) chapa(s) habilitada(s), ou conforme o caso, na chapa habilitada, formada(s) por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e suplentes de cada categoria profissional.

### 2. DO VOTO

1.1 O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser executado por todos os profissionais - Contadores e Técnicos em Contabilidade - com registro definitivo originário ou registro definitivo transferido.

1.2 O voto será facultativo para os portadores de registro provisório e quem tiver completado 70 anos até o dia 19/11/13.

1.3 O eleitor deve estar em dia com suas obrigações perante o CRC, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza.

1.4 O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC n.º 1.436/13.

1.5 Para votar, o eleitor deverá acessar a página do CFC na internet <http://eleicao.cfc.org.br>, ou a do CRC da sua jurisdição.

1.6 O Conselho Federal ou o Conselho Regional de Contabilidade remeterá aos Contadores e Técnicos em Contabilidade com registro em vigor no CRC, aos respectivos endereços constantes nos assentamentos deste órgão, com antecedência, instruções para a votação. Quem não receber as instruções expedidas pelo CFC para votar, poderá obtê-las acessando a página do CFC ou do CRC.

1.7 endereços constantes nos assentamentos deste órgão, com antecedência, instruções para a votação. Quem não receber as instruções expedidas pelo CFC para votar, poderá obtê-las acessando a página do CFC ou do CRC.

### 3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Deverão ser preenchidas as vagas de (05) Conselheiros efetivos e (05) conselheiros suplentes na categoria de Contador e (03) Conselheiros efetivos e (03) conselheiros suplentes na categoria de Técnico em Contabilidade (especificar mandato complementar, caso haja).

### 4. DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS

A eleição se regerá pelas normas definidas pela Resolução CFC n.º 1.435/13 e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.370/11.

### 5. DAS NULIDADES

5.1 É nula a votação quando:

- a) realizada e encerrada em dia, hora e local diversos dos estabelecidos;
- b) ocorrer vício de fraude, coação ou falsidade que comprometa sua imparcialidade e segurança.

### 6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

1.8 Somente o representante de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, por intermédio do CRC, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação dos resultados finais, desde que acompanhado da documentação comprobatória da irregularidade alegada.

Teresina (PI), 04 de novembro de 2013.

HUDSON SOUSA DE MELO  
Coordenador da Comissão Eleitoral

P.P. 16170



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



## REMANEJAMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PNAP REFERENTE AO EDITAL Nº 004/2013

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do EDITAL 004/13, torna público, a todos os CLASSIFICADOS, o REMANEJAMENTO de 137 (cento e trinta e sete vagas) vagas REMANESCENTES para os cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu" do Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, para o ano de 2013.

### 1 VAGAS

- 1. Serão ofertadas 137 (cento e trinta e sete) vagas para os seguintes cursos por Polo, conforme o quadro a seguir:

### QUADRO DE VAGAS POR POLO - CURSO - VAGAS

	POLOS	VAGAS
GESTÃO PÚBLICA	INHUMA	9
	VALENÇA	13
	<b>SUB TOTAL.....</b>	<b>22</b>
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	POLOS	VAGAS
	BOM JESUS	9
	CANTO DO BURITI	16
	INHUMA	21
	URUÇUI	24
<b>SUB TOTAL.....</b>	<b>70</b>	
GESTÃO EM SAÚDE	POLOS	VAGAS
	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	45
<b>SUB TOTAL.....</b>	<b>45</b>	
<b>TOTAL.....</b>		<b>137</b>

Quadro 1 - Distribuição de vagas por Curso/Polos do REMANEJAMENTO do Programa Nacional de Formação em Administração Pública.

### 2 INSCRIÇÕES

3.1 Somente poderá se inscrever os candidatos classificados no edital 004/2013

3.2 As inscrições serão feitas somente via internet no site: <http://siteead.uespi.br/selecoes>, no período de 04.11.2013 a 14.11.2013, até às 17 horas.

3.3 A FICHA DE INSCRIÇÃO DO REMANEJAMENTO (ANEXO II) deverá ser **enviada somente** pelo Correio (Carta com AR e/ou SEDEX) para o Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, na Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150, no período de 04.11.2013 a 14.11.2013, impreterivelmente.

3.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas.

3.5 A Comissão Geral do Processo Seletivo do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI não se responsabilizará por documentos não entregues no endereço mencionado neste Edital, seja por omissão ou extravio, por parte da empresa de correspondência.

3.6 Não será permitida a inscrição de candidato que não esteja **CLASSIFICADO**.

3.7 Não será permitida a complementação de documentação após a inscrição do candidato.

A falta de qualquer documento incide na **exclusão** do candidato deste processo seletivo.

#### 4 REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS:

- Ter sido **CLASSIFICADO** na seleção do edital 004/2013.
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- Possuir graduação, licenciatura ou tecnólogo reconhecido pelo MEC;
- Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis para o curso e polo para o qual realizou inscrição.

#### 5 PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção ocorrerá em uma etapa levando em consideração três quesitos:

- Maior NOTA FINAL obtida na seleção do edital 004/2013;
- O CURSO originário do candidato;
- Maior idade.

#### 5.2 RECURSOS

5.2.1A interposição de recursos contra os resultados da homologação das inscrições e da análise curricular deverão ser efetuadas nas datas previstas no Cronograma de Execução (ANEXO I), de forma presencial, exclusivamente no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí – Rua João Cabral, Nº 2231 – Bairro Pirajá, Teresina – PI, CEP: 64002-150, das 8h às 13:00h, e os recursos deverão ser encaminhados ao Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI.

5.2.2 O resultado dos recursos será disponibilizado no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>, na data estabelecida no Cronograma de Execução deste Processo Seletivo, Anexo I deste Edital.

#### 6. MATRÍCULA

6.1 O candidato selecionado e classificado dentro da quantidade de vagas do polo e curso deverá realizar sua matrícula dentro do prazo estipulado pela Coordenação do curso, em data a ser divulgada posteriormente através do site <http://siteead.uespi.br/selecoes>.

6.2 Para matrícula, será obedecida a ordem decrescente de classificação do candidato até a ocupação do número total de vagas oferecidas no curso e polo.

6.3 Caso o candidato não realize sua matrícula dentro do prazo estabelecido, a vaga será preenchida pelo candidato subsequente classificado, em ordem decrescente de classificação, para aquele curso e polo.

6.4 A homologação do resultado final do processo seletivo, e as chamadas para matrículas, realizadas para o preenchimento das vagas, serão efetuadas através do site: <http://siteead.uespi.br/selecoes>.

6.5 Não havendo candidatos classificados para o preenchimento do total de vagas previstas para um determinado curso e polo, poderão ser chamados candidatos classificados no mesmo curso em outro polo, ou em outro curso no mesmo polo, a critério da Coordenação dos Cursos.

#### 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato, e não será admitida a complementação documental fora do prazo determinado neste edital para a efetivação desta ação, conforme Cronograma de execução do Processo Seletivo - Anexo I.

7.2 Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final deste Processo Seletivo, a preferência será do candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

7.3 As informações prestadas em qualquer fase da seleção serão de inteira responsabilidade do candidato. O NEAD/UESPI reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição *on line* com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que isto seja constatado posteriormente ao processo seletivo.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção.

7.5 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://siteead.uespi.br/selecoes> ou pelo telefone (86) 3213 – 5471/(86) 3213 - 1182.

Teresina (PI), 31 de outubro de 2013.

**Carlos Daniel Carvalho de Freitas**

Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado  
Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2013  
Presidente

#### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PÓSGRADUAÇÃO PNAP

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Publicação do Edital	31.10.2013
Inscrições (somente pela Internet)	04.11.2013 a 14.11.2013
Resultado da homologação das inscrições	27.11.2013
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	28 e 29.08.2013
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	03.12.2013
Resultado final	06.12.2013
Matrícula	Será divulgado posteriormente no site: <a href="http://siteead.uespi.br/selecoes">http://siteead.uespi.br/selecoes</a>
Início da aulas	Será divulgado posteriormente no site: <a href="http://siteead.uespi.br/selecoes">http://siteead.uespi.br/selecoes</a>

**Observação:** Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

### ANEXO II

#### Ficha para Vagas Remanescentes

Eu, \_\_\_\_\_,  
Residente na \_\_\_\_\_,  
Bairro: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, inscrito no  
curso \_\_\_\_\_, no  
polo \_\_\_\_\_, Edital nº 004/2013 | processo seletivo para  
ingresso nos cursos de especialização (gestão pública, gestão pública municipal e gestão  
em saúde), comprometo-me perante o Núcleo De Educação A Distância – Nead/Uespi a  
pleitear a vaga do curso \_\_\_\_\_, no  
polo \_\_\_\_\_, conforme Quadro de Vagas.  
Aceito as regras dispostas no referido documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 2013

Assinatura

#### Ficha para Vagas Remanescentes

Eu, \_\_\_\_\_,  
Residente na \_\_\_\_\_,  
Bairro: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, inscrito no  
curso \_\_\_\_\_, no  
polo \_\_\_\_\_, Edital nº 004/2013 | processo seletivo para  
ingresso nos cursos de especialização (gestão pública, gestão pública municipal e gestão  
em saúde), comprometo-me perante o Núcleo De Educação A Distância – Nead/Uespi a  
pleitear a vaga do curso \_\_\_\_\_, no  
polo \_\_\_\_\_, conforme Quadro de Vagas.

Aceito as regras dispostas no referido documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 2013

Assinatura

OF. 208



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

#### DESPACHO – REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº AA.130.1.012222/13-70 ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício PGE/GAB nº 36.101-1056/2013 se colocando à disposição para elaboração do Projeto de Lei dispondendo sobre o Plano de Cargos e Salários dos servidores da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, isso com base no art. 2º, incisos IV e XI da Lei Complementar Estadual nº 56/2005,

#### DECIDE:

- Revogar in totum todos os despachos proferidos no Processo Administrativo nº AA.130.1.012222/13-70, inclusive rescindindo unilateralmente o Contrato nº 022/2013, publicado no DOE nº 203, de 23/10/2013, vez que não havia sido emitida a ordem de serviços, tomando sem efeito a publicação referenciada.
- Determinar que após a devida publicação sejam os autos do processo em referência devidamente arquivados definitivamente e que sejam encaminhados todas as informações para que a Procuradoria Geral do Estado providencie a elaboração do Projeto de Lei dispondendo sobre o referido plano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Teresina-PI, 30 de outubro de 2013.

**Prof. DALTON MELO MACAMBIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 785



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2013.

A Secretaria da Administração do Estado do Piauí - SEAD, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará nos dias **26 de novembro de 2013**, às 09h00min, no Almoarifado da Secretaria Estadual de Educação – Rua Gibraltar, nº 3232 – Bairro Dirceu Arcoverde – Teresina – PI (Próximo ao Terminal de Petróleo), no dia **27 de novembro de 2013**, às 09h00min, no **Centro de Suprimentos e Manutenção da Polícia Militar do Piauí – CSM** (Oficina da PM-PI), na Rua Bolívia, nº 2230 – Bairro Ilhotas – Teresina-PI e dia **28 de novembro de 2013**, às 09h00min, no Almoarifado da EMATER, Rua Bartolomeu Vasconcelos, nº 2863 – Bairro Ilhotas – Teresina – PI, o **Leilão Público Nº 02/2013** para alienação de bens considerados inservíveis ao patrimônio do Estado. Informações e cópias do Edital serão obtidas na sede da Secretaria de Administração – Diretoria da Unidade de Abastecimento e Logística, no Centro Administrativo, Bloco “A”, 2º andar, fones 3216-6517 / 3216-1718, ou ainda, através do leiloeiro o Sr. José Nogueira Bernardes, na rua Vereador Otávio Braga, nº. 3155, bairro Ininga, fone 3232-5306 / 9981-4909 Teresina-PI. 1º.11.2013. MAUREE N JULIANA DE A. V. LOPES. Presidente da Comissão de Alienação – SEAD

P.P. 16174



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí – SETRANS, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco “G”, 1º andar, no Centro Administrativo; torna público que **recebeu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-Semmarh-Campo Maior-PI, as Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente pavimentação asfáltica de ruas na cidade de Campo Maior (PI), e recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAM-Teresina-PI, a Dispensa Ambiental da Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) e em calçamento paralelepípedo de diversas ruas da zona urbana do município de Teresina-PI.

Atenciosamente,

Maria Vilani da Silva  
SUPERINTENDENTE DE OBRAS/SETRANS

OF. 213

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



#### TERMO DE NULIDADE

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, utilizando-se das suas atribuições legais, declara nulo e sem nenhum efeito o Contrato nº 052/2009, referente ao processo nº AA.120.1.001196/2009, que tem como objeto a prestação de serviço de limpeza pública para evitar a proliferação de doença na cidade de Oeiras, no valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), com prazo de execução de 30 (trinta) dias, tendo como responsável pela execução do referido serviço a Empresa SÍRIUS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA., tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento: Súmulas nº 346 e 473 STF e art. 59, da Lei 8.666/93.

Teresina, 10 de outubro de 2013.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA  
Diretor Presidente

#### TERMO DE NULIDADE

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, utilizando-se das suas atribuições legais, declara nulo e sem nenhum efeito o Contrato nº 525/2008, referente ao processo nº AF.120.1.001169/2009, que tem como objeto a implantação do projeto de ramal em 13,8kv com subestação aérea trifásica de 15kva, na localidade 17 de abril, no município de Teresina/PI, no valor global de R\$7.143,79 (sete mil, cento e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, tendo como responsável pela execução do referido serviço a Empresa LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA., tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento: Súmulas nº 346 e 473 STF e art. 59, da Lei 8.666/93.

Teresina, 25 de outubro de 2013.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA  
Diretor Presidente

OF. 1184